

ATA N.º 17/2021
17.ª Reunião pública ordinária
15 de setembro de 2021

ÍNDICE

I	ABERTURA	1
II	PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO	1
III	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
	Voto de Congratulação e Louvor	3
	Voto de Pesar	4
	Informações do Presidente	5
	Intervenção do Vereador Luís Barroso	6
	Intervenção do Vereador Nuno Serafim	8
IV	PERÍODO DA ORDEM DO DIA	8
	1. DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	8
	1.1. Ata da Reunião Ordinária de 18 de agosto de 2021 – Aprovação	8
	1.2. Aquisição de Serviços de Limpeza nas Instalações Municipais – Cancelamento de Seguro Caução - Ratificação	9
	1.3. Concurso Público Para a Concessão de Uso Privativo do Domínio Público do Município de Lagos para Instalação de Mobiliário Urbano e Sua Exploração Publicitária – Prorrogação de Prazo para Apresentação de Propostas - Ratificação	9
	2. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL	10
	2.1. AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve – Proposta da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Algarve – BIBAL – para Subscrição do Serviço “PRESSREADER” – Comparticipação Financeira	10
	2.2 Associação Projeto Novas Descobertas - Atribuição de Subsídio	10
	2.3 Projeto de arte Contemporâneo de Artistas de Lagos “LOCALARTE” – Norma de Participação	11
	2.4 Protocolo de Cooperação e Financiamento Projeto +Algarve a Celebrar entre o Município de Lagos e a Associação In Loco – Aprovação e Comparticipação...11	
	2.5 Programas das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – Protocolos de Parceria – Ano Letivo 2021/2022	12
	2.6 “Lagos Apoia” – Confeção de Refeições - Apoio Financeiro aos Agrupamentos de Escolas	13
	3. DIVISÃO DE URBANISMO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	14
	3.1. Empreitada de “Construção da EB1+JI DA VILA DA LUZ” – Aprovação de Trabalhos Complementares e Aceitação dos Trabalhos a Menos - Ratificação	14
	3.2. Empreitada de “Construção da EB1+JI DA VILA DA LUZ” – Receção Provisória - Ratificação	15
	3.3 Empreitada de “REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA MUNICIPAL - ESTRADA MUNICIPAL EM537 (QUATRO ESTRADAS - VILA DA LUZ) ” – Prorrogação de Prazo (2.ª) – Aprovação dos Planos de Trabalhos, de Pagamentos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e Cronograma Financeiro - Ratificação.....	15
	3.4. Empreitada de “Pavimentação de Vias e Arruamentos na Área do Município” – Prorrogação de prazo (3.ª) - Ratificação	16
	3.5. Empreitada de “Requalificação da Frente Mar da Meia Praia – Execução da Via V10 do PUMP” – Prorrogação de Prazo (2.ª) - Ratificação	17

	4. DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	18
	4.1. "ACORDO CIDADE VERDE, CIDADES LIMPAS E SAUDÁVEIS PARA A EUROPA" – Proposta de Adesão.....	18
	5. GABINETE DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS	19
	5.1 Protocolo de Colaboração entre o Município de Lagos e a Nova IMS – Nova Information Management School, da Universidade Nova de Lisboa – Aprovação de Minuta	19
	6. GABINETE DA PRESIDÊNCIA	20
	6.1 Protocolo Conducente à Criação do Plano Municipal de Saúde e Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Cluster de saúde e Bem-Estar no Concelho de Lagos e a Escola Nacional de Saúde Pública – Aprovação de Minuta.....	20
V	7. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO	21
VI	ENCERRAMENTO	22
	Ordem do dia	22
	Ata em minuta.....	22

ATA N.º 17/2021

17.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

15 de setembro de 2021

ABERTURA

PRESENCAS

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis
Vereadores Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
Luís Alberto Bandarra dos Reis
Luís Manuel da Silva Barroso
Sandra Maria Almada de Oliveira

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Coordenadora da Unidade Técnico-Jurídica, coadjuvada pela Assistente Técnica, Susana da Graça Ruas Silva.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 6 minutos.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA A Câmara deliberou, por **unanimidade**, considerar justificada a falta da Senhora Vereadora, Sara Maria Horta Nogueira Coelho.

(Deliberação n.º 228/2021)

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

Vera Lopes (Ficha de Inscrição n.º 32/2021) – Agradeceu à Câmara Municipal de Lagos e à Junta de Freguesia de São Gonçalo pelo apoio prestado durante a realização do Campeonato da Europa de Sub-17 que decorreu no Montenegro.

Hélio Adelino Silva Pena (Ficha de Inscrição n.º 33/2021) – Pretende obter autorização para poder realizar espetáculos na Praça Gil Eanes durante os meses de setembro e outubro e

sugeriu o estacionamento das carrinhas da PSP - Polícia de Segurança Pública noutra local fora da praça.

O **Senhor Presidente** disse que existe uma grande preocupação com a emissão de licenças para a atuação dos artistas e explicou as restrições existentes no âmbito da pandemia. Em relação à PSP a sua presença impõe respeito e as carrinhas devem estar num local bem visível.

José Luiz Bravo da Silva (Ficha de Inscrição n.º 34/2021) – É morador no sítio do Colégio e, perguntou qual a razão de ainda não existir saneamento básico e água potável na zona.

O **Senhor Presidente** disse que a situação é conhecida e que a Câmara se encontra a trabalhar com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente para a resolver.

O **Vice-Presidente** informou que estão em desenvolvimento dois projetos para a zona do Colégio e do Catalão, que irão ser integrados no âmbito da requalificação das condutas de saneamento básico e de abastecimento de água.

Filomena Carmo (Ficha de Inscrição n.º 35/2021) – Solicitou o agendamento de uma reunião para discutir e decidir a implementação do projeto "Barão Convida", porque o parque e edifício de apoio já estão concluídos.

O **Senhor Presidente** informou que não houve condições para reunir devido à Covid-19, mas a reunião com as pessoas envolvidas irá ser agendada brevemente.

Águeda Adler (Ficha de Inscrição n.º 36/2021) – Na qualidade de representante dos moradores do Monte S. Pedro abordou os seguintes assuntos que ainda continuam por resolver:

a) reiterou o pedido para a resolução do problema em relação aos contadores da água no empreendimento; **b)** solicitou a requalificação do troço em terra batida situado nas traseiras do empreendimento e **c)** enalteceu a requalificação da EM 537 (Quatro Estradas – Vila da Luz), pedindo que sejam substituídas as tampas das caixas existentes na via e que provocam bastante ruído com a circulação dos automóveis.

O **Senhor Presidente** explicou que o processo Monte S. Pedro é muito complexo, e carece do envolvimento de todas as partes, de forma a encontrar uma solução em conjunto. Em relação ao caminho nas traseiras do empreendimento disse estar incluído num projeto de ciclovia. Em relação às tampas na estrada EM 537 irá averiguar a situação.

Ana Rosa Machado Mendes Grade (Ficha Inscrição n.º 37/2021) – Expôs a experiência que passou com a sua família, por força das Medidas de Saúde Pública/Isolamento Profilático Obrigatório, com o objetivo de sensibilizar as várias entidades responsáveis para que situações

idênticas não sejam replicadas.

O **Senhor Presidente** disse entender a situação que ocorreu, e que a tomada de decisões não depende da Câmara Municipal, sendo a responsabilidade do SNS- Serviço Nacional de Saúde.

Koch Bernd (Ficha Inscrição n.º 38/2021) – Falou sobre as novas construções da Ponta da Piedade, pediu a criação de ciclovias no concelho de Lagos. Também disse estar preocupado com as questões ambientais.

O **Senhor Presidente** tomou nota e disse estar atento às situações descritas pelo cidadão.

Vera Gonçalves (Ficha de Inscrição n.º 39/2021) Na qualidade de moradora da rua das Hortas da Ribeira, em Espiche, começou por dizer que a água da ribeira de Espiche é “fruto” de nascente, e de seguida manifestou desagrado sobre a obra executada, em 2020, na ribeira onde foram colocadas manilhas. A referida obra levou à redução da água na ribeira e atualmente só um vizinho tem acesso à mesma através de um tubo cimentado às manilhas. Solicita que seja reposta a situação para que todos os vizinhos tenham acesso à água da ribeira.

O **Vice-Presidente** explicou a intervenção relacionada com a colocação das manilhas, e que o tubo já existia quando foi feita a obra.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR

VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR ÀS ATLETAS DO CLUBE DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA GIL EANES, QUE REPRESENTARAM A SELEÇÃO NACIONAL DE ANDEBOL FEMININO, NO CAMPEONATO DA EUROPA DE SUB-17 DE 2021, NA REPÚBLICA DE MONTENEGRO: AMANDA FRANCO ASSUNÇÃO, CARMEN FILIPA CLAUDINO FIGUEIREDO, MARIA RITA ESCOLÁSTICO PICO, MATILDE FELÍCIO COSTA ROSA, MATILDE ISABEL FERNANDES CORREIA, cuja última prova se realizou no dia 14 de agosto, com a seleção Suíça, conquistando Portugal o 10.º lugar neste Campeonato, que a seguir se transcreve:

“A Câmara Municipal de Lagos felicita publicamente a participação e desempenho destas atletas Lacobrigenses, nas várias competições abaixo indicadas:

- dia 8 de agosto, empate de Portugal X Eslováquia (23:23 golos), que permitiu a Portugal passar para o intermediate round do Grupo D, permitindo-lhe defrontar a França e a República Checa, 3ºs e 4ºs classificados do Grupo D;

- dia 10 de agosto, **Portugal vence a França (27:25 golos), o que permitiu a Portugal defrontar a República Checa - 4ª classificada do Grupo D;**
- dia 11 de agosto, **Portugal vence a República Checa (28:26 golos), o que permitiu a Portugal defrontar a Suécia, para a classificação do 9º ao 12º lugar;**
- dia 13 de agosto, **Portugal vence a Suécia (26:22 golos), o que permitiu a Portugal a disputa do 9º lugar contra a Suíça;**
- dia 14 de agosto, **Portugal perde com a Suíça (30:39 golos), o que permitiu a Portugal a conquista do 10º lugar.**

A Câmara Municipal louva publicamente este título alcançado por estas atletas, **com destaque para: Matilde Rosa** (Guarda – Redes da Seleção Portuguesa), considerada a MVP "Most Valuable Player"/"Jogadora mais Valiosa", por duas vezes no jogo da vitória de Portugal contra a França e contra a Suécia, e **Maria Pico** (Ponta Esquerda da Seleção Portuguesa), que marcou os dois golos de vantagem para Portugal, na vitória de Portugal contra a França, bem como estende este Voto de Louvor:

- à Treinadora do Clube, Ana Sofia Osório;
- à Diretora Técnica do Clube, Vera Lopes;
- e a todos os elementos da Direção do Clube Desportivo da Escola Secundária Gil Eanes.

Todos estão de Parabéns, tanto pelo esforço despendido, motivação e dedicação, conseguiram esta classificação coletiva para o Desporto Lacobrigense, para Portugal, e para o Clube Desportivo da Escola Secundária Gil Eanes, nesta modalidade de andebol feminino, categoria sub-17, **pelo 10.º lugar alcançado neste Campeonato da Europa, que garante a vaga para o Mundial de sub-18 em 2022, e para o Europeu de sub-17 e sub-19 em 2023.**

A Câmara Municipal estende este louvor também, aos pais, familiares e a todos aqueles que apoiaram estas atletas."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade** e aclamação aprovar o Voto de Congratulação e Louvor proposto pelo Senhor Presidente. **(Deliberação n.º 226/2021)**

VOTO DE PESAR

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DR. JORGE SAMPAIO O Senhor Presidente apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Jorge Sampaio, que a seguir se transcreve:

"Na sequência do falecimento do Dr. Jorge Sampaio, figura elevada da democracia, da liberdade, da solidariedade, da política, nosso antigo Presidente da República e "Lacobrigense", ainda que de forma alargada, já que encontrou no concelho de Lagos seu refúgio secundário permanente,

em nome do Município de Lagos, remeto à Câmara Municipal o presente Voto de Pesar, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade** aprovar o Voto de Pesar proposto pelo Senhor Presidente, seguido do voto de um minuto de silêncio.

(Deliberação n.º 227/2021)

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO Quando eram 17 horas e 7 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 17 horas e 20 minutos, com a presença da totalidade dos membros.

Informações do Presidente

O **Senhor Presidente** fez a atualização da situação epidemiológica no concelho e informou que, no dia 14 de setembro de 2021, foram registados 11 novos casos e, atendendo à incidência cumulativa de novos casos dos últimos 14 dias, o concelho de Lagos tem 310 casos ativos, mas que a situação tende a ficar normalizada. Informou que no Algarve existem 115 casos ativos, em que 5 encontram-se nos cuidados intensivos e 3 ventilados, havendo, contudo, a lamentar 1 óbito. Disse que toda a região do Algarve encontra-se mais calma, com exceção dos concelhos de Lagos, Portimão, Albufeira, Faro e Loulé mas que, na sua opinião e face ao estado atual epidemiológico, o pior pode ter passado e que muito se deveu ao plano de vacinação que contribuiu para a imunidade de grupo. Alertou para a necessidade da continuidade no cumprimento das normas e no apelo à vacinação completa para determinadas faixas etárias.

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara:

1. Sessão de Apresentação da BGA_ Brave Generation Academy - Marina de Lagos (20 de agosto de 2021); **2.** Abertura do Espaço Talk CoWork Municipal - antiga Escola Gil Eanes (23 de agosto de 2021); **3.** Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração - CCDRALgarve (26 de agosto de 2021); **4.** Drive in Lagos - Cinema "Listen"- Rossio da Trindade (26 de agosto de 2021); **5.** Orquestra Ligeira de Lagos -"A Orquestra Saí à Rua"- Espaço Jovem (27 de agosto de 2021); **6.** Comemorações do 135.º Aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lagos (AHBVL) (28 de agosto de 2021); **7.** Sons ao Crepúsculo, Piano Solo João Vila Nova - Centro Cultural de Lagos (28 de agosto 2021); **8.** Concerto de Verão - "Blaya" - Parque de Feiras (29 de agosto de 2021); **9.** Reunião das Bolsas Eleitorais - Auditório Municipal Edifício Séc. XXI (30 de agosto de 2021); **10.** Reunião CoLagos - Espaço Cowork Municipal (31

de agosto de 2021); **11.** Reunião com AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve e outras entidades (APA - Agência Portuguesa do Ambiente; Administração da Região Hidrográfica do Algarve; Gabinete da Secretária de Estado do Ambiente e Estrutura de Missão Recuperar Portugal) – sobre a Redução de perdas de água no Sector Urbano (SM1) - Plataforma Microsoft (2 de setembro de 2021); **12.** Reunião da AMAL, Ordem de trabalhos: 1. Autoridade de Transportes - Alteração do Contrato de Concessão com a VIZUR; 2. Central de Compras – Novos acordos quadro – Remuneração: 2.1. Energia elétrica; 2.2. Contadores de água e sistemas de telemetria; 2.3. Papel para fotocópia e impressão; 3. 4.^a Alteração ao Orçamento e 4.^a Alteração às GOP do ano de 2021; 4. Ponto de situação dos projetos em curso; 5. Informações e outros assuntos de interesse para os Municípios. (3 de setembro de 2021); **13.** Reunião Mensal Fábrica do Empreendedor - Via Zoom (3 de setembro de 2021); **14.** Reunião sobre a 3.^a Edição do projeto "Semana Cultural Lugares da Globalização", promovido pela Vicentina – Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste - Ordem de trabalhos: Ponto 1 – Analisar a possibilidade de reprogramação para 2022; Ponto 2 – Contributos e definição de atividades/programa - videoconferência (3 de setembro de 2021); **15.** Lagos Nights Out – Noites no Cais – Jazzie Trio – Jardim da Constituição (3 de setembro de 2021); **16.** Lagos Nights Out – Noites no Cais – Marta Alves com Nuno Fiest e Guilherme Banza – Jardim da Constituição (4 de setembro de 2021); **17.** Lagos Nights Out – Noites no Cais – Almatriz – Jardim da Constituição (5 de setembro de 2021); **18.** Reunião do Conselho Cinegético - Auditório Municipal Edifício Séc. XXI (9 de setembro de 2021); **19.** Reunião Fábrica do Empreendedor e StartLab – Marina de Lagos (9 de setembro de 2021); **20.** Fado fest – Homenagem a Carlos do Carmo e Amália – Quinteto de Jazz de Lisboa – Auditório do Centro Cultural de Lagos (10 de setembro de 2021); **21.** Sessão de Abertura das Comemorações do LAC – Laboratório de Atividades Criativas – 25 anos – LAC (11 de setembro de 2021) e **22.** Fado Fest – Homenagem a Carlos do Carmo e Amália – Júlio Resende – Auditório do Centro Cultural de Lagos (11 de setembro de 2021).

Intervenção do Senhor Vereador Luís Barroso

O Senhor Vereador Luís Barroso apresentou os seguintes assuntos:

Deu nota da importância da participação cívica dos munícipes nas reuniões de Câmara, ao longo deste último mandato e de seguida apresentou os seguintes assuntos:

1. Redução da tarifa de eletricidade – pediu esclarecimentos sobre informação prestada aos empresários da zona industrial do Chinicato relativamente à redução da fatura da eletricidade.

O **Senhor Presidente** explicou que se trata de um projeto no âmbito da nova geração de parques industriais.

A **Senhora Vereadora Sandra Oliveira** prestou informação sobre a questão que foi levantada pelo Senhor Vereador Luís Barroso referindo que se trata de uma candidatura no âmbito da estratégia Portugal 2030 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Disse que esta candidatura se destina a promover as infraestruturas nas áreas empresariais e torna-os áreas empresariais “nova geração” reforçando a resiliência e coesão territorial, aumentar a competitividade do tecido produtivo e contribuir para a redução dos custos do contexto de acesso aos mercados. Esclareceu que a candidatura é financiada a 100% e dos 16 municípios do Algarve serão selecionados 3 que apresentarão as melhores condições de acordo com a escolha do júri e da CCDR Algarve. Referiu que os empresários da zona foram informados do contexto desta candidatura e da possibilidade do financiamento a 100% da solução de auto produção de energia renovável com a implementação de painéis fotovoltaicos, cobertura de banda larga 5G, carregamento de viaturas elétricas e solução de resiliência ativa de incêndios.

2. Desvio de água em Espiche – relativamente à situação descrita pela munícipe sobre o desvio de água em Espiche disse que a Câmara deveria indagar o assunto.

O **Senhor Presidente** disse que iria averiguar, embora a entidade responsável pelos recursos hídricos seja APA – Agência Portuguesa do Ambiente.

3. Obstrução da linha de água na Vila da Luz – mencionou o assunto da última reunião de Câmara e perguntou se havia informação sobre a sua resolução.

4. Sítio do Colégio – mostrou-se solidário com os habitantes do sítio do Colégio, mostrando alguma indignação pelas condições em que vivem estes moradores sem saneamento básico em pleno século XXI.

(assunto respondido no período de intervenção aberto ao público)

5. Obras na Avenida Cabo Bojador – perguntou para quando a conclusão das obras e se as mesmas estão a decorrer dentro do prazo previsto.

O **Senhor Presidente** explicou que a obra é complexa, está em conclusão a segunda fase, e a decorrer dentro da normalidade.

O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que foi registado um pequeno atraso fruto de um contratempo no cruzamento da “Chávena dos Cafés”.

6. Estudo Económico da Economia Local – pediu novamente, a entrega da documentação sobre o estudo.

O **Senhor Presidente** informou que deu indicações ao serviço responsável para enviar a documentação mas que iria averiguar a situação.

7. Monte de São Pedro – solicitou que fosse revista a situação do empreendimento, mais concretamente, os contadores de água não-domésticos.

O **Senhor Presidente** deu nota que se trata de um empreendimento e que existe um contador

geral não-doméstico, conforme determina o regulamento municipal.

8. Atropelamento na Avenida dos Descobrimentos – solicitou informações sobre o assunto.

O **Senhor Presidente** disse não ter muita informação sobre o que aconteceu mas que se a situação fosse grave, a Proteção Civil já teria informado.

9. Presidente da Assembleia Municipal – fez menção aos testemunhos dos deputados da última sessão do mandato 2017/2021 da Assembleia Municipal relativamente à prestação do Presidente da Assembleia Municipal de Lagos, Dr. Paulo Morgado.

O **Senhor Presidente** disse que na última sessão da Assembleia Municipal, houve um sentimento de despedida demonstrado por todos os deputados presentes quanto ao desempenho do Dr. Paulo Morgado. Considerou ter sido muito importante a Assembleia Municipal ter reunido a totalidade dos seus membros.

Intervenção do Senhor Vereador Nuno Serafim

O Senhor Vereador Nuno Serafim apresentou os seguintes assuntos:

Mercado de Santo Amaro – sugeriu que seja revista a circulação no mercado no que respeita aos acessos pelo lado do parque de estacionamento, pelo menos à sexta e ao sábado, dado que se encontra encerrada.

O **Senhor Presidente** esclareceu que o encerramento da porta norte deveu-se à necessidade de controlar as entradas e o cumprimento das normas de segurança mas que, deu instruções para que a porta norte do mercado fosse reaberta à sexta e ao sábado.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** explicou que seriam brevemente implementadas novas regras para os três mercados no âmbito do levantamento das restrições. Em relação aos acessos, informou que as portas encerradas no mercado da Avenida e no mercado de Santo Amaro, iriam reabrir no fim-de-semana seguinte, com as devidas precauções.

ORDEM DO DIA

1. DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

1.1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE AGOSTO DE 2021 – APROVAÇÃO A Câmara, por votação nominal, deliberou por **maioria**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2021, previamente distribuída ao Executivo Municipal.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso. **(Deliberação n.º 229/2021)**

1.2. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – CANCELAMENTO DE SEGURO CAUÇÃO – RATIFICAÇÃO Foram presentes as informações n.ºs 21984, de 18 de agosto de 2021, da Unidade Técnica de Gestão Urbana, e a informação n.º 22411, de 24 de agosto de 2021, da Unidade Técnico-Financeira, Secção de Património Municipal e Aprovisionamento, dando conta da não renovação do contrato em referência, por parte da empresa Clece, S.A., e sugerindo que fosse autorizado o cancelamento do seguro caução n.º 100020485/200, no valor de 19 122,67€ (dezanove mil, cento e vinte e dois euros e sessenta e sete cêntimos), prestado por aquela empresa, no âmbito do contrato de aquisição de serviços de limpeza nas instalações municipais, para garantia do cumprimento das obrigações. Os documentos em causa tinham aposto o despacho de autorização e remessa à reunião de Câmara para ratificação, exarado pelo Senhor Presidente, em 24 de agosto de 2021.

A Câmara, confirmando a urgência da tomada da decisão em causa, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

(Deliberação n.º 230/2021)

1.3. CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOS PARA INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO E SUA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO Foi presente a informação n.º 21524, de 12 de agosto de 2021, da Unidade Técnico-Financeira, Secção de Património Municipal e Aprovisionamento, na qual refere que uma empresa interessada solicitou a prorrogação do prazo para apresentação da proposta por, pelo menos, mais 15 dias.

Na referida informação foi aposto o seguinte despacho do Senhor Presidente, proferido em 13 de agosto de 2021: "*Considerando que não é viável reunir extraordinariamente a câmara para apreciação isolada deste assunto, mas que a decisão do mesmo não pode aguardar pela próxima reunião, sob pena de ser extemporânea, se tomada após o dia 16 do corrente, data em que termina o prazo de apresentação de propostas e ainda a última parte da fundamentação apresentada pelo interessado, decido:*

- Prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas até às 17H00 do dia 31/08/2021, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 64º do CCP;
- Notificar os interessados da presente decisão;
- Publicar a prorrogação do prazo no Diário da República;

À próxima reunião de câmara para ratificação deste meu despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09."

A Câmara, confirmando a urgência na tomada da decisão em causa, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, ratificar o despacho em apreço, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **(Deliberação n.º 231/2021)**

2. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

2.1. AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE – PROPOSTA DA REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS DO ALGARVE – BIBAL – PARA SUBSCRIÇÃO DO SERVIÇO “PRESSREADER” – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA Foi presente a informação n.º 21852, de 17 de agosto de 2021, da Unidade Técnica de Comunicação, Cultura e Turismo, a qual dá conhecimento da aprovação, na reunião de 23 de julho de 2021 do Conselho Intermunicipal da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, da proposta da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Algarve para subscrição do Serviço “PressReader”, que possibilita o acesso alargado a publicações periódicas da imprensa nacional e internacional, cabendo ao município de Lagos o pagamento do montante anual de 1 296,53€ (mil duzentos e noventa e seis euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de IVA.

A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente proferiu, em 25 de agosto de 2021, o despacho que se transcreve: “*Autorizado. Remeter à R.C.*”.

A Câmara, em cumprimento do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, e no n.º 1, do artigo 105.º, ambas do Anexo I, da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade** o seguinte: **a)** aprovar a proposta da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Algarve para subscrição do Serviço “PressReader” e **b)** aprovar a transferência do montante 1 296,53€ (mil duzentos e noventa e seis euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de IVA, para a AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, no âmbito da subscrição do referido serviço. **(Deliberação n.º 232/2021)**

2.2. ASSOCIAÇÃO PROJETO NOVAS DESCOBERTAS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO Foi presente a informação n.º 21977, de 18 de agosto de 2021, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual dá conhecimento da atividade desenvolvida pela Associação Projeto Novas Descobertas, designadamente o “Programa Dias na Quinta – Educação para a Cidadania Regenerativa/Programa Educativo para Escolas e Grupos” dirigido com maior incidência a crianças e jovens do concelho de Lagos. Mais refere que a Associação enfrenta alguns desafios, nomeadamente em termos de materiais e espaços degradados, envelhecidos e

insuficientes e falta de material intelectual de apoio pedagógico às atividades, e, considerando o bom trabalho que a mesma tem desenvolvido junto das instituições escolares, sugere a atribuição de um subsídio no valor de 5 000,00€ (cinco mil euros) para a aquisição dos materiais anteriormente referidos.

A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.

Sobre o assunto, a Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 20 de agosto de 2021, o despacho que se transcreve: "*Concordo. À R.C. para apreciação e deliberação*".

A Câmara, em cumprimento do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade** aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 5 000,00€ (cinco mil euros) à Associação Projeto Novas Descobertas para a aquisição de materiais de apoio às atividades desenvolvidas.

(Deliberação n.º 233/2021)

2.3. PROJETO DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE ARTISTAS DE LAGOS "LOCALARTE" – APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO Foi presente a informação n.º 21793, de 16 de agosto de 2021, da Unidade Técnica de Comunicação, Cultura e Turismo, a qual apresenta o Projeto de Arte Contemporânea de Artistas de Lagos "LocalARTE", cujo objetivo é divulgar a arte e cultura locais de artistas plásticos naturais ou residentes no concelho de Lagos. Por forma a desenvolver o Projeto e a definir as regras de participação, é remetida para aprovação a minuta das Normas de Participação. Além da exposição das obras, este Projeto é também integrado pela atribuição de prémios a três trabalhos distinguidos pelo júri, correspondendo aos seguintes valores pecuniários: 1.º Prémio – 3 000,00€ (três mil euros); 2.º Prémio – 2 000,00€ (dois mil euros); e 3.º Prémio – 1 000,00€ (mil euros).

A Unidade Técnico-Financeira prestou a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente proferiu, em 24 de agosto de 2021, o despacho que se transcreve: "*Concordo. À R.C.*".

A Câmara, em cumprimento do disposto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade** aprovar as Normas de Participação no Projeto de Arte Contemporânea de Artistas de Lagos "LocalARTE".

(Deliberação n.º 234/2021)

2.4. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E FINANCIAMENTO PROJETO +ALGARVE ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E ASSOCIAÇÃO "IN LOCO" – APROVAÇÃO E COMPARTICIPAÇÃO

Foi presente a informação n.º 22546, de 25 de agosto de 2021, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual anexa para aprovação o "Protocolo de Cooperação e Financiamento + Algarve entre o Município de Lagos e a Associação IN LOCO", que tem como objetivo preparar a retoma económica da região no período pós COVID-19, uma vez que se pretende valorizar os produtos locais do interior e da zona do litoral Algarvia.

A participação no Projeto obriga a uma comparticipação financeira, cabendo ao município de Lagos transferir para a Associação IN LOCO o valor de 6 000,00€ (seis mil euros), correspondente a 1/6 avos do plano de atividades proposto para o cofinanciamento de despesas no desenvolvimento de trabalho conjunto entre ambas as entidades, devendo aquele montante ser transferido de acordo com o seguinte plano: 25% com a assinatura do Protocolo, 50% no início do ano de 2022 e 25% no início do ano de 2023.

A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.

Sobre o assunto a senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, a 1 de setembro de 2021, o despacho que se transcreve: "*Concordo. À R.C. para apreciação e deliberação.*".

A Câmara, em cumprimento do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade** o seguinte: **a)** aprovar a minuta do "Protocolo de Cooperação e Financiamento +Algarve a celebrar entre o Município de Lagos e Associação IN LOCO" e **b)** aprovar a transferência no valor total de 6 000,00€ (seis mil euros), de acordo com o seguinte plano de transferências: 25% com a assinatura do Protocolo, 50% no início do ano de 2022 e 25% no início do ano de 2023. **(Deliberação n.º 235/2021)**

2.5. PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) – PROTOCOLOS DE PARCERIA – ANO LETIVO 2021/2022

Foi presente a informação n.º 22496, de 24 de agosto de 2021, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual, na sequência da candidatura das Atividades de Enriquecimento Curricular, apresenta as minutas dos Protocolos de Parceria, nas áreas da atividade física e desportiva e outras atividades de domínio desportivo e artístico e do ensino de música, expressão de domínio artístico, desenvolvimento emocional e ciências experimentais, prevendo-se um encargo de 150 840,00€ (cento e cinquenta mil, oitocentos e quarenta euros), sendo 48 660,00€ (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta euros) referentes ao ano económico de 2021 e 102 180,00€ (cento e dois mil, cento e oitenta euros) para o ano de 2022, sendo que, no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, prevê-se um financiamento no valor de 129 000,00€ (cento e vinte e nove mil euros). De forma a operacionalizar as atividades, é sugerida a continuidade do

trabalho com as entidades parceiras do ano letivo passado: Associação do Grupo Coral de Lagos, Sociedade Filarmónica Lacobrigense 1.º de Maio, Centro de Ciência Viva de Lagos, SER – Cooperativa de Desenvolvimento Pessoal e Cuidado Integral, Associação Tempos Brilhantes I.P.S.S. e Clubes Desportivos do concelho.

A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.

O assunto mereceu o despacho proferido pela Senhora Vereadora Sara Coelho, a 1 de setembro de 2021, que se transcreve: “*Concordo. À R.C. para apreciação e deliberação.*”.

A Câmara, em cumprimento do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade** aprovar as minutas dos protocolos de Parceria das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nos referidos domínios, para o ano letivo 2021/2022 com as entidades parceiras do ano letivo passado: Associação do Grupo Coral de Lagos, Sociedade Filarmónica Lacobrigense 1.º de Maio, Centro de Ciência Viva de Lagos, SER – Cooperativa de Desenvolvimento Pessoal e Cuidado Integral, Associação Tempos Brilhantes I.P.S.S. e Clubes Desportivos do concelho. **(Deliberação n.º 236/2021)**

2.6. “LAGOS APOIA” – CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES – APOIO FINANCEIRO A AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS Foi presente a informação n.º 22914, de 30 de agosto de 2021, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual dá conhecimento do desenvolvimento de um plano de ação para a distribuição de refeições aos alunos das escolas do concelho de Lagos em articulação com os Agrupamentos de Escolas (Júlio Dantas e Gil Eanes), os quais providenciaram os recursos necessários para a confeção das mesmas, durante a suspensão das atividades educativas e nas interrupções letivas dos estabelecimentos de ensino públicos, de educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário, no âmbito do programa “Lagos Apoia”. Nesse contexto, e para fazer face às despesas extraordinárias, uma vez que os agrupamentos não auferiram receitas próprias (venda de senhas) no período de confinamento, é sugerida a atribuição de um subsídio no valor de 28 265,20€ (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e cinco euros e vinte cêntimos) ao Agrupamento de Escolas Gil Eanes, e um subsídio no valor de 15 059,95€ (quinze mil, e cinquenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos) ao Agrupamento de Escolas Júlio Dantas.

A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.

Sobre o assunto, a Senhora Vereadora Sara Coelho, proferiu a 3 de setembro de 2021, o despacho que se transcreve: “*Concordo. À R.C. para apreciação e deliberação.*”.

A Câmara, em cumprimento do disposto nas alíneas u) e v), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade** o seguinte: **a)** aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 28 265,20€ (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e cinco euros e vinte cêntimos) para o Agrupamento de Escolas Gil Eanes, e **b)** aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 15 059,95€ (quinze mil, e cinquenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos) para o Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, no âmbito do Programa "Lagos Apoia". **(Deliberação n.º 237/2021)**

3. DIVISÃO DE URBANISMO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

3.1. EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA EB1+JI DA VILA DA LUZ" – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E ACEITAÇÃO DOS TRABALHOS A MENOS – RATIFICAÇÃO

Foi presente, para ratificação, o despacho do Senhor Vice-Presidente, de 1 de julho de 2021, proferido na sequência da informação n.º 16047, de 21 de junho de 2021, da Unidade Técnica de Gestão Urbana, relativa ao assunto em epígrafe, com o seguinte teor:

"Em conformidade com o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, dou a minha concordância ao proposto na informação n.º 16047, de 21/06/2021, da UTGU, decidindo:

1. Aprovar os trabalhos complementares, no montante global de 69.753,93€, acrescido do IVA, com os fundamentos expressos na documentação em análise e em cumprimento do n.º 2 do art.º 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

2. Aceitar trabalhos a menos, no montante de 35.005,51€, acrescido do IVA.

3. Remeter o processo à Unidade -Técnico Jurídica para os efeitos previstos no art.º 375.º do CCP.

4. Notificar o empreiteiro do teor do presente despacho, bem como para, no prazo de 10 dias, prestar caução no montante de 3.487,70€, excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprido o disposto nos art.os 89.º e 90.º do CCP

5. Dar conhecimento à empresa de fiscalização externa Ripórtico – Engenharia, Lda.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09/2013 e foi tomada face à urgência de que se reveste a decisão em apreço.

À Reunião de Câmara para ratificação."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, confirmando a urgência na tomada da decisão em

causa, deliberou, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

(Deliberação n.º 238/2021)

3.2. EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA EB1+JI DA VILA DA LUZ" – RECEÇÃO PROVISÓRIA – RATIFICAÇÃO Foi presente, para ratificação, o despacho do Senhor Presidente, proferido em 16 de agosto de 2021, sobre o Auto de Vistoria – Receção Provisória datado de 26 de julho de 2021, no âmbito da empreitada em epígrafe, e que abaixo se dá por transcrito:

"Em conformidade com o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, decido receber provisoriamente a empreitada em epígrafe, em conformidade com o exposto no respetivo Auto de Vistoria, de 26/07/2021.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09/2013 e foi tomada face à urgência de que se reveste a decisão em apreço.

À Reunião de Câmara para ratificação"

A Câmara, por votação nominal e em minuta, confirmando a urgência na tomada da decisão em causa, deliberou por **unanimidade**, ratificar o despacho do Senhor Presidente, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

(Deliberação n.º 239/2021)

3.3. EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA MUNICIPAL – ESTRADA MUNICIPAL EM537 (QUATRO ESTRADAS – VILA DA LUZ)" – 1. PRORROGAÇÃO DE PRAZO (2.ª); 2. APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS, DE PAGAMENTOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO – RATIFICAÇÃO No âmbito da empreitada em epígrafe (processo n.º 2019/300.10.001/32), foram presentes as informações n.os 19490, de 22 de julho de 2021, e n.º 20955, de 5 de agosto de 2021, ambas da Unidade Técnica de Gestão Urbana, elaboradas na sequência do pedido apresentado pela empresa empreiteira de prorrogação de prazo para entrega dos documentos em falta.

Sobre os documentos em causa, o Senhor Presidente, em 11 de agosto de 2021, proferiu o seguinte despacho:

"Concordo com o proposto nas informações n.º 19490, de 22/07/2021 e n.º 20955, de 03/05/2021 da UTGU e decido, em conformidade com o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei

n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o seguinte:

1. Conceder, a título gracioso, uma prorrogação do prazo contratual da empreitada em epígrafe, pelo período de 75 dias (até ao dia 29/09/2021), da qual não poderão resultar quaisquer sobrecustos para o município, mantendo-se para efeitos de revisão de preços, o cronograma financeiro em vigor antes do presente pedido de prorrogação do prazo, conforme expresso no n.º 2 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro de 2004.

2. Aprovar os Planos de Trabalhos, de Pagamentos, de Mão-de-Obra, de Equipamentos e Cronograma Financeiro apresentados, em conformidade com o parecer emitido pela empresa de fiscalização externa Ripórtico – Engenharia, Lda (registo n.º 35501, de 03/08/2021).

3. Notificar o empreiteiro do teor do presente despacho.

4. Notificar a empresa Ripórtico – Engenharia, Lda, da prorrogação de prazo concedida, dando conta que os Serviços de Fiscalização Permanente e a Coordenação de Segurança em Obra, deverão manter-se até à data da conclusão da obra e solicitando a apresentação do correspondente valor dos honorários.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09/2013 e foi tomada face à urgência de que se reveste a decisão em apreço.

À Reunião de Câmara para ratificação”.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, confirmando a urgência na tomada da decisão em causa, deliberou por **unanimidade**, ratificar o despacho do Senhor Presidente, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

(Deliberação n.º 240/2021)

3.4. EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ARRUAMENTOS NA ÁREA DO MUNICÍPIO” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO (3.ª) – RATIFICAÇÃO

Foi presente, para ratificação, o despacho do Senhor Presidente, proferido em 26 de agosto de 2021, no processo n.º 2020/300.10.001/1, na sequência da informação n.º 22160, de 19 de agosto de 2021, da Unidade Técnica de Gestão Urbana, relativa ao assunto em epígrafe, com o seguinte teor:

“Em conformidade com o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, dou a minha concordância ao proposto na informação n.º 22160, de 19/08/2021, da UTGU, decidindo:

1. Conceder, a título gracioso, uma prorrogação do prazo contratual da empreitada em epígrafe, por 62 dias (até ao dia 31/10/2021), da qual não poderão resultar quaisquer sobrecustos para o município, mantendo-se para efeitos de revisão de preços, o cronograma financeiro em vigor

antes do presente pedido de prorrogação do prazo, conforme expresso no n.º 2 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro de 2004.

2. Notificar o empreiteiro do teor do presente despacho, bem como para apresentar, no prazo de 5 dias, novos planos de trabalhos, de mão-de-obra, de equipamentos e cronograma financeiro atualizados, de acordo com a prorrogação de prazo concedida.

3. Notificar a empresa Ripórtico – Engenharia, Lda, da prorrogação de prazo concedida, dando conta que os Serviços de Coordenação de Segurança em Obra, deverão manter-se até à data de conclusão da obra.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09/2013 e foi tomada face à urgência de que se reveste a decisão em apreço.

À Reunião de Câmara para ratificação."

O **Senhor Vereador Nuno Serafim** disse que algumas pavimentações no centro histórico da cidade de Lagos tiveram "feedbacks" negativos na forma como foram efetuados. Acrescentou que a Câmara deve equacionar outras soluções ao modelo atual, nomeadamente a utilização de outro tipo de materiais e com especial atenção às vilas do concelho.

O **Senhor Presidente** respondeu que as intervenções no âmbito desta empreitada mantiveram as características da rua, designadamente nos materiais utilizados.

A Câmara, confirmando a urgência na tomada da decisão em causa, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, ratificar o despacho do Senhor Presidente, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

(Deliberação n.º 241/2021)

3.5. EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE MAR DA MEIA-PRAIA - EXECUÇÃO DA VIA V10 DO PUMP" – PRORROGAÇÃO DE PRAZO (2.ª) – RATIFICAÇÃO

Foi presente, para ratificação, o despacho de 31 de agosto de 2021, proferido pelo Senhor Presidente, no processo n.º 2019/300.10.001/38, na sequência da informação n.º 22420, de 24 de agosto de 2021, da Unidade Técnica de Gestão Urbana, com o seguinte teor:

"Em conformidade com o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, dou a minha concordância ao proposto na informação n.º 22420, de 24/08/2021, da UTGU, decidindo:

1. Conceder, a título gracioso, uma prorrogação do prazo contratual da empreitada em epígrafe, por 30 dias (até ao dia 16/09/2021), da qual não poderão resultar quaisquer sobrecustos para o município, mantendo-se para efeitos de revisão de preços, o cronograma financeiro em vigor

antes do presente pedido de prorrogação do prazo, conforme expresso no n.º 2 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro de 2004.

2. Notificar o empreiteiro do teor do presente despacho, bem como para apresentar, no prazo de 5 dias, novos planos de trabalhos, de mão-de-obra, de equipamentos e cronograma financeiro atualizados, de acordo com a prorrogação de prazo concedida.

3. Notificar a empresa Ripórtico – Engenharia, Lda, da prorrogação de prazo concedida, dando conta que os Serviços de Fiscalização Permanente e a Coordenação de Segurança em Obra, deverão manter-se até à data da conclusão da obra e solicitando a apresentação do correspondente valor dos honorários.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09/2013 e foi tomada face à urgência de que se reveste a decisão em apreço.

À Reunião de Câmara para ratificação."

A Câmara, confirmando a urgência na tomada da decisão em causa, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, ratificar o despacho do Senhor Presidente, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

(Deliberação n.º 242/2021)

4. DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

4.1. "ACORDO CIDADE VERDE - CIDADES LIMPAS E SAUDÁVEIS PARA A EUROPA" – PROPOSTA DE ADESÃO Foi presente a informação n.º 18956, de 19 de julho de 2021, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos – Unidade Técnico-Ambiental, propondo a adesão do Município de Lagos ao "Acordo Cidade Verde, cidades limpas e saudáveis para a Europa", a qual permitirá, entre outros considerandos, contribuir para a formação de políticas ambientais da União Europeia, obter informação sobre oportunidades de financiamento, participar em eventos de networking, receber orientação e apoio personalizado, troca de experiências de conhecimentos e boas práticas.

Sobre o assunto, recaiu o despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara, proferido pelo Senhor Presidente, de 4 de agosto de 2021.

A Câmara, em cumprimento do disposto nas alíneas b), u) e ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade** o seguinte: **a)** aprovar a adesão ao "Acordo Cidade Verde, Cidades Limpas e Saudáveis para a Europa" e **b)** remeter o assunto a apreciação da Assembleia Municipal.

(Deliberação n.º 243/2021)

5. GABINETE DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS

5.1. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A NOVA IMS – NOVA INFORMATION MANAGEMENT SCHOOL, DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA – APROVAÇÃO DE MINUTA Foram presentes as informações n.ºs 10910, de 30 de abril de 2021, e 22088, de 19 de agosto de 2021, ambas do Gabinete de Estudos Estratégicos, assim como a proposta de protocolo a celebrar entre o Município e a Nova IMS – Nova Information Management Scholl, da Universidade Nova de Lisboa, com vista ao desenvolvimento de diversas ofertas formativas sob a temática das Cidades e Regiões Inteligentes, sendo a mesma concretizada por vários meios de colaboração adotados para o efeito.

Sobre o assunto recaiu o despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara proferido pelo Senhor Presidente, em 19 de agosto de 2021.

O **Senhor Vereador Luis Barroso** referiu que, na sua opinião, este acordo com a universidade é positivo para a Câmara. Disse, no entanto, que no decorrer da leitura do protocolo não entendeu como irá ser operacionalizado, e que não encontrou uma análise concreta aos pontos fracos da cidade e o papel do município nesta área, nem o que irá implicar com os regulamentos municipais, o Plano Diretor Municipal - PDM e recursos humanos. Disse que, a informação que acompanha o protocolo não esclarece o conteúdo e que a documentação disponibilizada à vereação deveria ser mais esclarecedora.

O **Senhor Vereador Nuno Serafim** disse que a informação técnica que acompanha a documentação deveria esclarecer os conceitos de "*smart cities*" e outros que são mencionados. Teceu ainda algumas considerações sobre os projetos de "*smart cities*" e suas desvantagens.

O **Senhor Presidente** respondeu que a questão em torno da discussão sobre "*smart cities*" (cidades inteligentes), cidades resilientes e as novas cidades tem anos e o dinamismo de ser uma cidade inteligente é complexo. Esclareceu que com este protocolo se pretende aproveitar o conhecimento da Universidade Nova sobre inovação e desenvolvimento em Portugal e o "*know-how*" científico e a forma como se pode articular e explorar estes conceitos de cidade inteligente para a cidade de Lagos. Disse que este acordo se insere numa lógica de promoção da vertente de cidades e comunidades sustentáveis, e que a Universidade será o colaborador do Município em trabalhos de formação avançada na área das cidades e regiões inteligentes, em projetos de investigação e desenvolvimento, bem como em atividades de transferência de conhecimento nesta área e ações e eventos de divulgação e sensibilização.

O **Senhor Vereador Nuno Serafim** referiu que hoje em dia os conceitos são diferentes e que este tipo de cidades tornam-se pouco flexíveis perante as crises económicas e, em particular, para a cidade de Lagos que se quer uma cidade diversificada, eficiente e segmentada, e que

este tipo de conceitos a nível de planificação e de partilha de escolhas e informação acarreta custos elevados, dada à dimensão da cidade.

A Câmara, em cumprimento do disposto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Lagos e a Nova IMS – Nova Information Management Scholl, da Universidade Nova de Lisboa. Absteve-se o Senhor Vereador Nuno Serafim. Votou contra o Senhor Vereador Luís Barroso.

O **Senhor Vereador Luís Barroso** enviou, por correio eletrónico, a **declaração de voto**, que faz parte integrante da presente ata como **Anexo I**. **(Deliberação n.º 244/2021)**

6. GABINETE DA PRESIDÊNCIA

6.1. PROTOCOLO CONDUCENTE À CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E PLANO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CLUSTER DE SAÚDE E BEM-ESTAR NO CONCELHO DE LAGOS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA – APROVAÇÃO DE MINUTA

Foi presente, para aprovação, a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Lagos e a Escola Nacional de Saúde Pública, que tem por objeto a regulação dos termos da colaboração e serviços prestados pela Escola Nacional de Saúde Pública - Universidade Nova de Lisboa, no âmbito da elaboração do Plano Municipal de Saúde, bem como do Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Cluster de Saúde e Bem-Estar no concelho de Lagos, cuja consecução compreende atividades de recolha e análise de informação com vista à definição do perfil e necessidades de saúde, utilização de serviços e caracterização dos determinantes socioeconómicos que influenciam o planeamento estratégico em saúde no município, assim como a elaboração de um relatório descritivo e elaboração de um conjunto de recomendações de suporte à estratégia municipal de saúde e programas prioritários de intervenção.

Sobre o assunto, recaiu despacho exarado pelo Senhor Presidente, em 13 de agosto de 2021, de concordância e remessa a reunião de Câmara.

Foi prestada informação favorável, pela Unidade Técnico-Financeira.

A Câmara, em cumprimento do disposto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugado com o artigo 4.º, do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade** aprovar a minuta de Protocolo conducente à criação do Plano Municipal de Saúde e Plano Estratégico para o Desenvolvimento do *cluster* de saúde e bem-estar no concelho de Lagos, a celebrar entre o Município de Lagos e a Escola Nacional de Saúde Pública. **(Deliberação n.º 245/2021)**

7. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

CORRESPONDÊNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS A Câmara tomou conhecimento da correspondência da Assembleia Municipal, relativa às deliberações tomadas na sua Sessão Ordinária de setembro/2021, realizada no dia 6 de setembro.

ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 7 DE JULHO DE 2021 – DELIBERAÇÃO N.º 178/2021

Foi presente a informação n.º 24353, de 13 de setembro de 2021, da Unidade Técnico-Jurídica, na qual se dá conta de ter sido detetado um lapso no sentido de voto da deliberação n.º 178/2021, que foi tomada por maioria e não por unanimidade. Assim, após despacho do Senhor Presidente de 14 de setembro de 2021, a deliberação foi retificada nos seguintes termos:

Onde se lê:

*"A Câmara, confirmando a urgência na tomada das decisões em causa, deliberou, por votação nominal e em minuta, por **unanimidade**, ratificar os despachos em apreço, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (...)"*

Deve ler-se:

*"A Câmara, confirmando a urgência na tomada das decisões em causa, deliberou, por votação nominal e em minuta, por **maioria**, ratificar os despachos em apreço, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (...)"*

A Câmara tomou conhecimento.

REUNIÃO DE CÂMARA DE 18 DE AGOSTO DE 2021 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO

DIA Na sequência da intervenção do Senhor Vereador Luís Barroso e por despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho, de 13 de setembro de 2021, a Câmara tomou conhecimento da informação n.º 24186, de 10 setembro de 2021, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual presta os devidos esclarecimentos quanto à capacidade do Centro Escolar da Luz em albergar os alunos da freguesia.

REUNIÃO DE CÂMARA DE 26 DE MAIO DE 2021 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO

ABERTA AO PÚBLICO Na sequência de intervenção do Senhor António José de Cintra na reunião de Câmara realizada em 26 de maio de 2021, a Câmara tomou conhecimento da informação n.º 17034, de 30 de junho de 2021, da Unidade Técnica de Obras Particulares, bem como ofício n.º 14803, de 6 de agosto de 2021, enviado ao município, sobre a qual recaiu o despacho do Senhor Presidente, em 19 de julho de 2021, que se transcreve *«transmitir nos termos propostos.»*

PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO DA REPÚBLICA A Câmara tomou conhecimento das publicações relacionadas com os serviços municipais.

FINANÇAS MUNICIPAIS Foi presente o resumo diário modelo T-2 da Tesouraria respeitante ao dia 14 de setembro de 2021, que acusava um saldo em dinheiro de 26 964 307,80€ (vinte e seis milhões e novecentos e sessenta e quatro mil e trezentos e sete euros e oitenta cêntimos). A Câmara tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 246/2021)**

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua executoriedade imediata.

(Deliberação n.º 247/2021)

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 18 horas e 33 minutos, declarou encerrada da reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Coordenadora da Unidade Técnico-Jurídica da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.



A ata foi aprovada, por **unanimidade**, em reunião de Câmara de **06/10/2021**.

Deliberação n.º 248/2021

Protocolo de Colaboração Entre o Município de Lagos e a Nova IMS – Nova Information Management School, da Universidade Nova de Lisboa – Aprovação de Minuta

1. Tratando-se de um protocolo de cooperação entre o Município de Lagos e uma Universidade/Escola de Gestão, para a implementação do projeto em apreço, indicia que pode vir a ser uma mais-valia para o Município, se bem coordenado, com os objetivos bem definidos, bem especificados e devidamente fundamentados, para que se entenda como é que os estudos e trabalhos a concretizar, se vão adequar às necessidades e lacunas do Município, o que não é entendível nesta informação do gabinete de estudos estratégicos;
2. Também devemos perceber que lacunas e necessidades são latentes no território e que precisam ser estudados e aprofundados e por fim executados. Não deveria ser o Município a priorizar e sequenciar as áreas a serem alvo de estudo?;
3. Na nossa proposta aprovada na RC de 08-01-2020 designada por “Realização de Protocolo com Universidades no âmbito de trabalhos científicos sobre o nosso município, para a concretização de uma estratégia municipal”, que foi aprovada por unanimidade referia no seu ponto 1 e 2, o que agora transcrevo no ponto 4 e 5;
4. “As Autarquias desde há anos, procuram através da realização de Planos Estratégicos, o desenvolvimento sustentável dos seus territórios. O novo paradigma autárquico, impõe novas soluções, tendo em conta, não a continuação apenas e só do antigo paradigma da “obra visível”, que provocou elevados endividamentos nas Autarquias, mas também através de novas soluções para os Municípios, que permitem um maior desenvolvimento económico/social, através da participação de todos os interessados, que somos, em primeiro lugar, todos nós, contribuindo com a discussão de ideias, mas também, associado, com acordos/protocolos com as Universidades, tendo em conta as suas competências, e onde se produz, mais e melhor “Conhecimento Científico””;
5. “Realizar diagnósticos das nossas fraquezas e forças, das oportunidades e ameaças latentes nos mercados, abrindo esta discussão, às diferentes sensibilidades existentes na Universidade, nomeadamente no âmbito das disciplinas de economia/gestão, do urbanismo/arquitetura, da sociologia, do marketing e comunicação, da biologia ambiental, marinha e terrestre, do social, do desporto, do turismo, das engenharias,

da saúde, entre outros, é um novo caminho que terá que ser percorrido, casando todas os diversos conhecimentos/ciências”;

6. O gabinete de estudos estratégicos não apresentou, como deveria, complementarmente a esta informação, uma análise SWOT ao Município de Lagos;
7. Não se percebe igualmente como é que os estudos, no que concerne ao conceito das cidades inteligentes, se vão articular com os planos urbanísticos do Município, que como sabemos, são planos conservadores e difíceis de alterar para integrar novas realidades, mais avançadas para o território do município de Lagos. Nem se entende se irá ser necessário alterar regulamentos municipais;
8. A apresentação deste projeto, na minha opinião é semelhante a um medicamento que cura as mais variadas doenças, o que a ser possível teríamos a cura para todos os males de saúde das pessoas resolvidos e sabemos que é impossível;
9. Tratando-se de uma proposta estratégica para o município de Lagos, deveria também incluir documentos informativos de todos os chefes de divisão da Câmara Municipal de Lagos, com pareceres destes, atendendo que a presente proposta pode no futuro ter que envolver todos os recursos humanos da Câmara, que terão que se adaptar a uma nova realidade, por exemplo, com maior incidência na área das novas tecnologias da informação e do digital;
10. Uma vez mais, os vereadores da oposição não foram chamados a se pronunciar, sobre esta temática, à imagem do que tem vindo a acontecer noutras situações importantes na nossa autarquia, num claro desrespeito às nossas funções e que numa estratégia política, temos vindo sistematicamente a ser chutados para fora das decisões;
11. Na informação do gabinete de estudos estratégicos, a mesma, se lermos com atenção, informa inicialmente de uma reunião do Sr. presidente, com dois professores da universidade, destacando o curriculum destes professores, o que considero despropositado, atendendo que para ser professor a Escola em causa terão sempre que ter um curriculum adequado. Dá um ar de bajulação, que certamente estes professores não o desejam. Poderia, num documento complementar, ser apresentado os curriculos dos senhores professores;
12. A informação apresentada pelo gabinete de estudos estratégicos, enviada ao Sr. presidente não tem um fio condutor, não se percebendo os sucessivos conceitos

que são referidos, sem se saber qual a ligação e correlação que têm uns com os outros e com os estudos a realizar futuramente;

13. Na restante informação é referida um conjunto de situações ligadas às áreas de estudo, sem serem referidos quais os exemplos práticos de cidades, onde se pode constatar a existência desta nova realidade do conceito de Nova Cidade e de situações práticas de projetos que foram concretizados;
14. São referidos um conjunto de conceitos, sem a devida correlação dos mesmos, para se conseguir entender o que é exatamente pretendido o que não é perceptível na informação e de que modo é que se vai operacionalizar todos as temáticas deste protocolo;
15. Um documento desta natureza deveria ter sido mais aprofundado e fundamentado, dada a importância que se pretende, que este protocolo venha a ter no futuro para o Município e não se limitar a generalidades e referir apenas conceitos teóricos, sem identificarmos o ponto da situação no presente momento do Município e onde pretendemos chegar com este protocolo/acordo no futuro;
16. Estranhamente esta informação do gabinete de estudos estratégicos, redigida em pouco mais de uma página, os diversos aspetos, que consideram importantes para um protocolo desta natureza, o que pessoalmente considero redutor e insuficiente para um projeto desta natureza. Gostava de ter a capacidade de sintetizar um tema tão vasto e tão importante para a autarquia, em pouco mais de uma página, mas sinceramente não tenho essa capacidade;
17. Acresce que o próprio documento apresenta alguns erros, que não são aceitáveis, dada a importância do assunto, nomeadamente erros nas palavras: experiência, crítica e atras, que lhes falta os acentos. Depois no segundo parágrafo o mesmo se inicia “ Onde foram abordamos as temáticas”, quando se deveria ler, penso eu, o seguinte “Onde foram abordadas as temáticas”;
18. Por fim referir que não entendemos o alcance da afirmação descrita no terceiro parágrafo, onde é referido o seguinte “... com melhor rentabilização dos recursos humanos e/ou matérias”, nomeadamente o significado da palavra matérias no contexto da frase e da informação no todo;
19. Quando se produz um documento com conceitos como Big Data, Analytics e Inteligência Artificial, Business Intelligence e Smart Cities, no mínimo e para melhor entendimento dos vereadores e dos leitores desse documento, à imagem do

que acontece com outros documentos de outras áreas do Município que existe um claro esforço para minimizar a escrita mais técnica, deveria ter sido “traduzido” o significado destes chavões, para que todos possamos perceber de que forma estes conceitos irão ser implementados, correlacionados entre si e integrados na organização Câmara Municipal;

20. E também perceber que mais-valia pode obter o Município com a integração destas novas ciências na sua gestão;
21. Relativamente ao parágrafo que começa por ser dito “Considerando, a experiencia e o conhecimento da Nova Cidade - Urban Anaytics Lab,.....”, não se consegue perceber o que significa todo esse parágrafo e qual é a correlação que tem com a proposta apresentada, dada que a menção à Nova Cidade - Urban Anaytics Lab, aparece caída do céu, sem ser fundamentado o que a mesma significa;
22. Pelas razões expostas e tendo muitas dúvidas relativamente à forma como este projeto foi apresentado e como vai ser implementado/operacionalizado no nosso Município, vou votar contra.

Lagos, 15-09-2021

Luis Barroso - Vereador LCF